



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 169/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

RESOLVE

Art. 1º - Concede licença premio ao Servidor Publico Municipal, abaixo qualificado:

Servidor	
IZOILDA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	
CPF. 744.915.399-87	P. AQUISITIVO 2003 Á 2008
	P. FLUENCIA 16.10.2013 á 13.01.2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal